



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Palmas*  
Gabinete do Diretor

## **EDITAL Nº 6/2020/PAL/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA**

**O DIRETOR-GERAL CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018//REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo de Seleção de portador de diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio para vagas disponíveis no Módulo III dos Cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica**, para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do *Campus Palmas*, conforme segue:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Serão oferecidas vagas no MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica do *Campus Palmas*, no turno noturno, exclusivamente para o primeiro semestre de 2020.

1.2. O processo seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria n.º 29/2020/PAL/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29 de janeiro de 2020, que também autorizara a realização deste certame, definindo os termos para sua execução no âmbito do *Campus Palmas*, do IFTO.

1.3. Os procedimentos, critérios e número de vagas serão regulamentados por este edital.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Módulo III dos Cursos Técnicos Subsequentes, no período noturno, para o primeiro semestre de 2020, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas</b>
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Noturno	8
Técnico Subsequente em Automação Industrial	Noturno	10

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas do dia **30/01/2020 a 03/02/2020**.

3.2. As inscrições do processo seletivo regido por este edital serão gratuitas.

3.3. A inscrição será feita em Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

3.4. A inscrição será feita na Coordenação de Atendimento Integrado, localizada no Bloco II do prédio administrativo do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de **segunda a sexta-feira**, nos horários de **8h as 20h**.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) original e cópia da carteira de identidade, ou outro documento oficial com foto;
- b) original e cópia do Diploma ou Declaração de Integralização de Curso do respectivo curso técnico, constando que todas as etapas do curso foram concluídas, restando apenas a confecção do diploma, conforme o caso de acordo com o item 4.1 deste edital;
- c) original e cópia do Histórico Escolar de curso técnico de acordo com o item 4.1 deste edital;
- d) requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo I).

3.6. O candidato poderá concorrer a 2ª opção de curso, seja Automação Industrial ou Eletrotécnica, obedecendo a quantidade de vagas disponíveis no MÓDULO III dos respectivos cursos e deverá indicar a 2ª opção no formulário de inscrição.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São habilitados a participar deste Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem e comprovarem os seguintes pré-requisitos:

- a) Diploma ou Declaração de Integralização de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos técnicos, especificados no item 7.2 deste edital;
- b) Não estar matriculado no primeiro ou segundo módulo dos cursos técnicos subsequentes em Automação Industrial ou Eletrotécnica do IFTO no semestre corrente;
- c) Diploma ou Declaração de Integralização de Curso de graduação na Área de Engenharia Elétrica ou superior de Tecnologia no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia, especificados no item 7.3 deste edital.

#### 5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1. Com base na documentação exigida no item 3 deste Edital e satisfeitas as condições do item 4, o Processo Seletivo estará sob responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 29/2020/PAL/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020.

5.2. Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de candidatos inscritos, aplicar-se-ão, respeitando os pré-requisitos do item 4 deste edital, os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I - candidato que possuir diploma de curso técnico pelo IFTO;
- II - candidato que possuir diploma de curso técnico por Institutos Federais de Ensino;
- III - candidato que possuir diploma de curso técnico por demais instituições de ensino, cujos cursos estejam no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos;
- IV - candidato que possuir diploma de curso superior na área de Engenharia Elétrica ou superior de tecnologia no eixo de controle de processos, conforme catálogo nacional dos cursos superiores de tecnologia;
- V - o candidato mais idoso.

#### 6. RECURSO

6.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no cronograma (item 8) deste edital, e entregar presencialmente na Coordenação de Atendimento Integrado do *Campus* Palmas, em seu horário de funcionamento.

6.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no cronograma (item 8) deste edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); PRESENCIAIS, no âmbito do IFTO – *Campus* Palmas e do Regimento Disciplinar Discente.

7.2. Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (disponível no site <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>), os Cursos Técnicos no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Metrologia, Técnico em Processamento da Madeira, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Soldagem.

7.3. Conforme Catálogo Nacional de Cursos superiores de tecnologia (disponível no site [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacional-cursos-superiores-tecnologia-2010&category\\_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacional-cursos-superiores-tecnologia-2010&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192)), os Cursos Superiores no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Tecnólogo em Automação Industrial, Tecnólogo em Eletrônica Industrial, Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial, Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, Tecnólogo em Manutenção de Aeronaves, Tecnólogo em Manutenção Industrial, Tecnólogo em Mecânica de Precisão, Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, Tecnólogo em Processos Ambientais, Tecnólogo em Processos Metalúrgicos, Tecnólogo em Processos Químicos, Tecnólogo em Sistemas Elétricos.

7.4. Ao concluir o MÓDULO III e o estágio obrigatório dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, os estudantes com diploma de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme item 4.1. do Edital receberão a diplomação de nível técnico no respectivo curso, observando o item 7.4 deste Edital.

7.5. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que deverão realizar a convalidação e/ou exame de proficiência das componentes curriculares do primeiro e segundo módulos do respectivo curso, bem como a realização do estágio curricular obrigatório, conforme determinam os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Automação Industrial e Eletrotécnica.

7.6. Os candidatos que apresentarem Declaração de Integralização de Curso deverão apresentar o Diploma do referido curso técnico até 5 de abril de 2020.

7.7. É vedada a matrícula do candidato no MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, caso esteja regularmente matriculado no

primeiro ou segundo módulo dos referidos cursos, conforme item 4.1 deste Edital.

7.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências feitas ao candidato.

7.9. Os casos omissos neste Edital, e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção-geral do *Campus* Palmas, após ouvidas a Direção de Ensino e a Gerência do Ensino Básico e Técnico.

## 8. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
29/01/2020	Publicação do Edital
30/01 a 03/02/2020	Período de Inscrições
04/02/2020	Resultado preliminar
05/02/2020	Recurso
6/02/2020	Resultado Final
7, 10 e 11/02/2020	Matrículas

Palmas-TO, 29 de janeiro de 2020

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 29/01/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911049** e o código CRC **E2BD54F5**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 6/2020/PAL/REI/IFTO

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br